

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Plano de Trabalho anexo V**EDITAL nº: 197/SMADS/2018****PROCESSO nº: 6024.2018/0002195-7****1 – DADOS DO SERVIÇO**

- 1.1. Tipo de Serviço: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 1.2. Modalidade: CCA – *Centro para Crianças e Adolescentes*
- 1.3. Capacidade de atendimento: 120
- 1.4. Nº total de vagas: 120
 - 1.4.1. Turnos: Manhã e Tarde
 - 1.4.2. Nº de vagas x turnos: 60 Manhã e 60 Tarde
 - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros: 120 Feminino e Masculino
- 1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Jardim Helena
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Jardim Helena.

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes.
- 2.2. CNPJ: 43.220.540/0001-93
- 2.3. Endereço completo: Rua Salvador Fernandes Córdia, nº 1037 – Antigo 27 – Vila Mara – São Miguel Paulista.
- 2.4. CEP: 08081-170
- 2.5. Telefone(s): 2156-5647
- 2.6. E-mail: ccaamigosdavitoria@gmail.com
- 2.7. Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br
- 2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Marlene de Tadeu e Silva
 - 2.8.1. CPF: 142.802.848-06
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 6.801.141-6 – Órgão Emissor: SSP
 - 2.8.3. Endereço completo: Rua Carlo Bibiena, nº 308 Fundos – Vila Mara – São Miguel – CEP: 08081-380 – Telefone (11) 96383-7453.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br**3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA** (Demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas)

A Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes é uma organização sem fins econômicos, localizada na região Leste da Cidade de São Paulo, que mantém Termo de Colaboração com SMADS, visando a manutenção em regime de mútua cooperação no Centro para Crianças e Adolescentes, com faixa etária de 06 (Seis) anos á 14 (Quatorze) anos e 11 (Onze) Meses, prevendo seu desenvolvimento integral, abrangendo todos os aspectos da personalidade, com foco nas interações socioeducativas, valorizando a diversidade, o desenvolvimento pessoal, a criação de projeto de vida, inclusão das crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos.

Conforme as políticas públicas e as diretrizes estabelecidas na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica, o serviço CCA desenvolvera atividades com crianças e adolescentes, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, com atividades que contribuam para ressignificar vivencias de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta)

Os dados quantitativos e qualitativos, no que se referem à realidade, potencialidades, fragilidades, perspectivas, etc., dos atores envolvidos neste cenário, facilitara a continuidade dos indicadores, e teremos periodicamente

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

resultados das ações desenvolvidas, conforme as diretrizes das Políticas Públicas da Assistência Social do Município de São Paulo.

No Plano de Trabalho as Metas estabelecidas são norteadas de forma a contemplar as dimensões, conforme preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

a) de 0 a 1 ponto é INSATISFATÓRIO;

b) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 49 a 95 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Conforme estabelecido em portaria o CCA seguirá as dimensões estabelecidas conforme descritas a baixo:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico

Ambiente organizado e acolhedor;

- ❖ A equipe será responsável por garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CCA, durante todo o ano;
- ❖ Limpeza;
- ❖ Decoração do espaço;

Acessibilidade;

- ❖ Garantindo Acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- ❖ Rampas, Corrimão, banheiro adaptado.

Espaço físico;

- ❖ Serão disponibilizadas salas adequadas para atividades diárias;
- ❖ Espaço para refeições com mesas, cadeiras adequadas e em boas condições de uso;
- ❖ Banheiros adequados,
- ❖ Espaço para a prática desportiva.

Manutenção;

- ❖ Garantir a manutenção das instalações em todo o espaço.
- ❖ Pinturas Anualmente e/ou sempre que necessário;
- ❖ Manutenção e Recarga de Extintores (Anualmente)
- ❖ Limpeza da Caixa D'água (06 meses).
- ❖ Troca de Filtro (06 meses)
- ❖ Dedetização e Desratização (06 meses);
- ❖ Manutenção dos Laudos de acordo com as validades;

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Alimentação;

- ❖ A alimentação oferecida será adequada e cobrirá as necessidades nutricionais de seus usuários, respeitando a faixa etária e o tempo de permanência no serviço.
- ❖ Elaboração do Cardápio (Mensalmente);
- ❖ Compra de mantimentos perecíveis e não perecíveis (Semanalmente e Mensalmente);
- ❖ Alimentação oferecida será conforme estabelecida em portaria 45/SMADS/2015;
- ❖ Responsável Gerente e Cozinheira;

Obs.: Seguindo “Caderno de Atividades Educação Alimentar e Nutricional”.

Preservação e Guarda dos materiais;

- ❖ Será mantida uma dispensa com armazenamento dos gêneros alimentícios de acordo com as normas da COVISA.
- ❖ Dispensa com Armários para guardar materiais pedagógicos e escritório.
- ❖ Dispensa para armazenamento de matérias de limpeza e higiene;
- ❖ Responsável Assistente Técnico, Cozinheiro e Agente Operacional;

Comunicação visual

- ❖ Cartazes;
- ❖ Quadro de Avisos;
- ❖ Decorações;
- ❖ Atividades Expostas;

Comunicação social;

- ❖ Site da Organização;
- ❖ Páginas em Redes Sociais;

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Os recursos financeiros da parceria serão utilizados para pagamentos de custos diretos dos quais: RH, Encargos Sociais, Imóvel e Demais Despesas pertinentes, custos indiretos, despesas com serviço de contabilidade e Banda Larga.

A flexibilização será utilizado conforme a necessidade de transportar o saldo positivo para itens de despesa com saldo negativo, solicitando a aprovação previa do gestor de parceria com as devidas justificativas sempre que ultrapassar o percentual de 25%.

Apresentaremos 03 orçamentos para despesas que necessitem utilização de maior de recurso da verba.

A Sociedade Amigos de Vila Mara, prima a qualidade e a excelência em todos os projetos, para isso a equipe de parceiros em todos os setores garantem com bom preço e boa qualidade as entregas das mercadorias, além de manutenções com parceiros qualificados, e área contábil com boa qualidade no seu balanço e atendimentos mensal.

Para melhor desenvolvimento das atividades, pretende-se adquirir com o recurso financeiro da parceria, bens materiais permanentes e contratação da Empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, conforme artigo 91 da portaria 55/SMADS/2017.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br**3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:**

Quadro de Profissionais

Função	Carga Horária Semanal	Número
Gerente de Serviço II	40H	1
Assistente Técnico II	40H	1
Orientador Socioeducativo	40H	2
Cozinheiro	40H	1
Agente Operacional	40H	2
*Oficineiro	4H	1

*Obs.: Oficineiro será contratado sob-regime contratual de 16 horas mensais por três meses.

Sob regime de CLT serão efetuadas as contratações pela OSC. Deixando claro ao contratado, tendo claro suas competências e atribuições definidas de acordo com a Legislação. Observando formações exigidas em cada cargo, para assegurar o atendimento manteremos o quadro de recursos humanos completo.

Será mantido e atualizado os prontuários dos funcionários com cópia de documentos pessoais, declaração escolar e atestados ocupacionais (Admissional/Periódico/Demissional, Exames complementares como PPF e coprocultura para equipe da cozinha).

Participação em ações formativas

Os processos de ações formativas serão realizados em parceria com SAS/CRAS e SMADS/Proteção Social Básica ou Especial, Espaço do Aprender Social (ESPASO) e a Organização, respeitando as atribuições

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

exigidas de cada função conforme estabelecida na Portaria 46 e 47/SMADS/2010.

A proposta de ações formativas no processo de aprendizagem dos profissionais do Centro para Crianças e Adolescentes - CCA se dará de forma individual e coletiva, de acordo com as necessidades de cada função. Essas necessidades serão levantadas através de avaliações individuais e coletivas oriundas dos coordenadores e gestores da equipe na troca de experiências entre os profissionais, por meio de reuniões, encontros, palestras e Workshop.

O objetivo desses aprimoramentos é proporcionar ao potencial humano da organização oportunidades de crescimento pessoal e profissional, por meio de ações que visem às competências individuais e coletivas com a finalidade de ajudar o profissional a atuar mais efetiva e eficazmente na sua vida institucional. Favorecendo o trabalho desenvolvido com crianças, adolescentes, jovens, adultos e as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os encontros serão realizados mensalmente com os profissionais o qual será discutida a legislação vigente do CCA/ Norma Técnica.

Ao Gestor da parceria compete:

I - as atribuições previstas para o Técnico Supervisor do serviço nas normas existentes na Pasta;

II - acompanhar a execução da parceria, o alcance dos objetivos esperados e os custos envolvidos, podendo sugerir eventuais ajustes no planejamento das parcerias;

III - fiscalizar a execução da parceria e a correta aplicação dos recursos públicos;

IV - adotar as providências necessárias para sanar os problemas detectados, ao tomar ciência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria ou de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, mantendo o Supervisor de Assistência Social ou Coordenador de Pronto Atendimento Social devidamente informado;

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

V - elaborar Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação sempre que realizada a visita in loco do serviço;

VI – elaborar Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da parceria, que deverá ser submetido à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Conforme artigo 95 da portaria 55/SMADS/2017.

Horário de Funcionamento

De segunda a Sexta feira das 08:00 às 17:00.

Posturas dos Profissionais

A preocupação com a qualidade dos serviços prestados exige do profissional o respeito aos usuários com postura ética, olhar atencioso, observador, educado, cumprindo sua função de maneira humanizada, para boa qualidade do atendimento ao usuário.

Fluxos de informações dos usuários

Conforme a Norma técnica os instrumentais serão utilizados para o fluxo de informações dos usuários com prontuários individuais contendo documentos pessoais e escolares, é realizado o fluxo de informações através da DEMES e o SISC.

Estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

Proporcionar aos usuários e funcionários, o conhecimento e informações do que são e para que serve os fóruns, conferências e conselhos gestores para estimular a participação dos mesmos em espaços de controle social e defesa de direitos.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.
CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

O Centro para Crianças e Adolescentes desenvolve atividades que propiciam a integração, protagonismo, autoestima e autonomia familiar, respeitando suas diversidades religiosas, desenvolvendo o sentimento de pertencimento a construção de identidade e a afirmação da individualidade permitindo a transmissão dos códigos sociais e culturais estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.

Atividade	Objetivo	Estratégia	Horário/Periodicidade	Responsável	Resultado
Roda de Conversa	Resgatar valores, tolerância, respeito, expressar ideias, pensamento, incentivar o diálogo e a coparticipação na organização da Rotina.	Como concepção de educação dos quatro pilares: aprender a ser, a conviver, aprender a fazer e aprender a conhecer. Por meio de leitura de mensagens, contos, momentos de interação entre a equipe e crianças/adolescentes e construção de combinados.	Segunda à Sexta-Feira 08:00 às 08:30 } Manhã 08:30 às 09:00 } 13:00 às 13:30 } Tarde 13:30 às 14:00 } Respeitando a divisão de faixa etária de 06 à 09 anos e 11 meses e 10 anos à 14 anos e 11 meses.	Orientadores, com apoio da equipe.	Construir referências de atitudes e valores, perceber e respeitar a diversidade, despertar o viver na comunidade, construindo diálogo, incentivar a leitura, estimular o protagonismo infantil-juvenil e cultivar a confiança mútua.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Palestras Temáticas.	<p>Conscientização, valorização pessoal e prevenção. Articulação, fortalecimento. Vivência individual, social e familiar dos participantes, vários. Domínios e conteúdos, participação social adolescentes em seu processo de crescimento e desenvolvimento.</p>	<p>Desenvolver atividades em grupos, teatro de fantoches, filmes, documentários, vídeos que abordem vida em família, em comunidade, sexualidade, direito e deveres, violência urbana e sexual, drogadição e outros. Por meio das parcerias com os equipamentos de Proteção social (Postos de Saúde, escolas, CCA e entre outros).</p>	<p>Mensal respeitando a divisão de faixa etária de 06 à 09 anos e 11 meses e 10 anos à 14 anos e 11 meses.</p>	<p>Orientadores com apoio da equipe e Convidados da rede e contratação de profissionais capacitados</p>	<p>Integração, ampliação dos conhecimentos e fortalecimento do grupo de crianças e adolescente do CCA e troca de experiências. Estimular o protagonismo Infanto-juvenil Diminuição da vulnerabilidade e risco social de crianças, adolescentes e famílias.</p>
Oficinas	<p>Ampliar o universo cultural, articulação entre os saberes científico e popular.</p>	<p>Oficinas de Dança, Música, Capoeira, Artes Marciais, Teatro, Grafite, Papel reciclado, Livro de Pano, Artesanato, Bonecos, brinquedos com material reciclado, Panificação, Poesias, entre outros.</p>	<p>Semanal, com período de 4:00hs horas cada oficina. Respeitando a divisão de faixa etária de 06 à 09 anos e 11 meses e 10 anos à 14 anos e 11 meses.</p>	<p>Convidados da rede e contratação de profissionais capacitados.</p>	<p>Sensibilização, mobilização social, divulgação da arte e construção de conhecimentos. Desenvolvendo competências, habilidades manuais e corporais, de concentração e criatividade.</p>

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.
CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Meio Ambiente e Sustentabilidade	Proporcionar conhecimento e a conscientização	Pesquisar revistas, livros, comunicação oral, visitas a parques, atividades com reciclados (Sucatas, garrafa pet, tampinhas plásticas, entre outros).	As atividades serão desenvolvidas pela manhã e tarde após as rodas de conversas.	Orientadores e com a proposta de envolver família e a comunidade.	Formação de uma geração consciente em relação ao seu papel como cidadão voltado para valorização ética, social, econômica e ambiental.
Esporte / Lazer / Cultura	Interagir crianças e adolescentes, família e comunidade, desenvolvendo competências e habilidades, propondo momentos de diversão e conhecimento cultural e troca de experiências.	Organização e Planejamento de Passeios Recreativos e Culturais, jogos cooperativos, brincadeiras e Festas, como: Atividades culturais dança teatro, capoeira, artes marciais, leitura de textos, poesias, exposições, musica atividades esportivas e artesanais.	Conforme planejamento com a equipe e crianças / adolescentes. Respeitando a divisão de faixa etária de 06 à 09 anos e 11 meses e 10 anos à 14 anos e 11 meses.	Toda equipe: (Gerente, Assistente Técnico, Orientadores, Agente Operacional, Cozinheiro), ONG, Voluntários e Parceiros.	Integração, diversão e ampliação dos conhecimentos. Apropriação do território e da rede.
Recreação	Desenvolver atividades para proporcionar ao grupo de crianças e adolescentes: Harmonia, despertando o convívio social, o respeito mútuo, auxiliando no raciocínio e na concentração (através da confecção de objetos úteis para decoração do espaço, brincadeiras e jogos).	Desenvolver atividades lúdicas - internas e externas, nos espaços da brinquedoteca, biblioteca com atividades específicas como: (leitura, jogo de tabuleiro, jogos: jogo da memória, jogos cooperativos, jogos gigantes, mimica, pula corda, tênis de mesa, amarelinha, jogo de taco, boliche, brincadeira do quadrado, twister entre outros)	De Segunda à Sexta	Orientadores com a Equipe de trabalho	Proporcionar a integração de todos, promovendo a harmonia e o respeito e no desenvolvimento organizacional em específico do espaço, através do hábito da leitura, filmes, vídeos e jogos.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Festas	<p>Interagir as crianças e adolescentes, aproximando as famílias envolvendo a comunidade/sociedade, trabalhando Responsabilidade social, sustentabilidade e consumo consciente, fortalecendo os vínculos.</p>	<p>Conforme datas comemorativas e festas temáticas.</p>	<p>Dia e datas específicas de acordo instrumental GRAS entregue semestralmente.</p>	<p>Equipe do CCA</p>	<p>Entender e trabalhar as diversidades musicais, caracterizando as vestimentas, hábitos, épocas, os costumes e as etnias do grupo. Promover integração com base no cotidiano dos moradores e vizinhos da comunidade, engrandecendo o mundo cultural e social de cada um.</p>
Alimentação	<p>Dando continuidade no diálogo sobre a importância da Pirâmide Alimentar e no cuidado com a higiene pessoal, especificamente na valorização dos alimentos que temos presente no nosso cotidiano.</p>	<p>A participação das crianças / adolescentes na montagem do cardápio e reforçar o uso e consumo consciente. (Cardápio: Almoço: Arroz, Feijão, Macarrão, Sopa, Mistura, Salada, Suco e Sobremesa (Frutas e Doces) - Café da Manhã e da Tarde: Bolachas, Cereais, Danone, Vitaminas, Achatolado, Capuccino e entre outros), Cardápio das Festas (Lanches, Refrigerantes, Doces, Bolos e entre outros).</p>	<p>Café da Manhã: 08:00 às 08:45 /Almoço 10:45 às 11:45 // Almoço 13:00 às 13:45 / Café da tarde: 16:00 às 16:45.</p>	<p>Cozinheira e Gerente</p>	<p>Conscientizar as crianças / adolescentes sobre alimentação adequada lembrando da importância das refeições, respeitar os horários, no cuidado do ambiente e na conscientização do não desperdício.</p>

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

5 - Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico – Operativa – Trabalho com Família:

O trabalho social com as famílias visa a superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva com objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários.

Atividade	Objetivo	Estratégia	Horário/Periodicidade	Responsável	Resultado
Vida Comunitária	Conhecimento da constituição familiar, percepção das necessidades e da convivência das crianças/adolescentes e suas famílias e incentivar o conhecimento dos recursos existentes na região. Potencializar as capacidades e habilidades para o exercício da cidadania.	Realização de Visitas Domiciliares de abordagem para levantamento e Conhecimentos do Território. Reuniões com a rede sócia assistencial onde as crianças e adolescentes estão inseridas. Assembléias com os grupos envolvidos (famílias, funcionários, crianças/adolescentes, ONG).	Bimestral ou de acordo com a necessidade apresentada pela realidade de cada criança e adolescente/família.	Assistente Técnica e Gerente, incluindo quando necessário, o acompanhamento do orientador.	Fortalecer as relações entre os membros da comunidade e a constituição da rede de apoio e empreendimento colaborativos. Melhorar e fortalecer o convívio familiar, social conhecimento das demandas específicas de cada família. Empoderamento das famílias. Ampliação do capital social das famílias, viabilizando vínculos de confiança, solidariedade, com o fortalecimento do contexto sócio comunitário e a promoção do desenvolvimento local.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cária, 1037 - Antigo 27 - Vila Mara - São Miguel Paulista - S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Visitas Domiciliares e Encaminhamentos	Analisar e buscar a compreensão das necessidades, na constatação dos motivos de faltas e encaminhamentos.	Encaminhamentos em parceria com o CRAS, CREAS, CAPS, Casa de Isabel, Conselho Tutelar entre Outros serviços da Rede Socioassistencial; As Visitas Domiciliares serão realizadas a cada 2 meses e sempre que houver necessidade no decorrer das atividades.	Conforme Necessidade	Assistente Técnico e Gerente	Conhecer o contexto familiar, o convívio social e cultural das crianças e adolescentes na comunidade e sociedade.
Festas	Envolver as crianças e adolescentes, familiares e comunidade, entender as dificuldades sociais e culturais para juntos promover a harmonia social.	Conforme datas comemorativas	Períodos Manhã e Tarde, conforme datas estabelecidas na GRAS entregue mensalmente	Toda a Equipe	Proporcionar atividades lúdicas, sócio educativa, interagindo, através das festas típicas promovendo vivência social e cultural.
Oficinas e Palestras Temáticas, reuniões com grupo familiar.	Interagir família e comunidade, propondo momentos de diversão, conhecimento e ampliação do repertório cultural. Desenvolver competências e habilidades manuais e corporais de concentração, criatividade e troca de experiências.	Desenvolver atividades em grupos, filmes, vídeos que abordem vida em família, em comunidade, autoestima, direitos e deveres, violência doméstica, violência urbana, violência sexual, drogadição, meio ambiente, geração de renda e sustentabilidade e entre outros. Ações de apresentação e articulação da família com a rede socioassistencial e rede local como: CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e SASF - Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio, equipamentos de saúde, de educação de esporte, de cultura e lazer, entre outros.	Mensal, com período de 03:00 horas cada oficina, ou de acordo com datas comemorativas.	Convidados da rede socioassistencial e rede de proteção a criança e adolescente de profissionais capacitados, ou ONG, Voluntários e Parceiros.	Integração, ampliação dos conhecimentos, valorização da autoestima, fortalecimento familiar e comunitário. Prevenção às diversas violências, ao uso e abuso de álcool e demais drogas. Contribuir para que as famílias busquem as possibilidades para viabilização de geração/auxílio de renda. Apropriação e acesso a rede socioassistencial, rede de proteção a criança e adolescente e projetos/programas comunitários. Diminuição da vulnerabilidade e risco social de crianças, adolescentes e famílias. Empoderamento das famílias.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

O serviço atuara de forma preventiva e de valorização no território respeitando as características específicas das famílias e suas respectivas histórias, realizando intervenções orientadas e intencionais como meio de evitar a ocorrência ou agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social, promovendo ações protetivas, que visam amparar, apoiar, auxiliar e resguardar o acesso das famílias e seus membros aos seus de direitos, possibilitar ações proativas seja, tomando iniciativa, prevenindo ocorrências futuras, antecipando-se às situações de risco ou agindo de forma imediata.

- Desenvolver ações com a UBS Jardim Romano com palestras de higiene bucal, campanha de vacinação ação protetiva.
- Palestra educativa e didática sobre prevenção de acidentes domésticos relacionados ao fogo e primeiro socorros, ministrada pelo Corpo de Bombeiros;
- Promover palestras sobre direitos e deveres da criança e do adolescente, as medidas pertinentes aos pais ou responsável junto com o Conselho Tutelar.
- Promover encaminhamentos das famílias para o CRAS objetivando resolutividade das necessidades apresentadas.
- Instituto Alana Jardim Helena utilização da biblioteca com objetivo do incentivo a leitura e ampliação cultural.
- Núcleo Itaim Biacica utilização das Instalações de acordo com as atividades planejadas.
- CDM Jardim Noêmia utilização do espaço para atividades esportivas com as crianças e adolescentes.
- EMEF Armando Cridey Righett valorização da importância escolar e parceria de encaminhamento das crianças e adolescentes no serviço.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br**Cronograma de Prazos para execução das atividades e cumprimentos de Metas**

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico		
Metas	Período	Cumprimento das Metas
Ambiente Organizado e Acolhedor	Período da Vigência do Termo de Colaboração	100%
Acessibilidade	Período da Vigência do Termo de Colaboração	100%
Espaço Físico	Período da Vigência do Termo de Colaboração	100%
Manutenção		
Pinturas do Ambiente	2018 e durante o período de vigência do Termo de Colaboração (Anualmente ou quando houver necessidade)	100%
Manutenção e Recarga dos Extintores	2018 e durante o período de vigência do Termo de Colaboração (Anualmente)	100%
Limpeza da Caixa D'água	2018 e durante o período de vigência do Termo de Colaboração (Semestralmente)	100%
Troca de Filtro	2018 e durante o período de vigência do Termo de Colaboração (Semestralmente)	100%
Detetização e Desratização	2018 e durante o período de vigência do Termo de Colaboração (Semestralmente)	100%
Manutenção dos Laudos	De acordo com as validades e durante o período de vigência do Termo de Colaboração	100%

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Alimentação			
Elaboração do Cardápio	Semanalmente		80%
Compra de mantimentos perecíveis e não perecíveis	Semanalmente e Mensalmente		100%
Preservação e Guarda dos materiais			
Despensa com armazenamento dos gêneros alimentícios de acordo com as normas da COVISA	Período da Vigência do Termo de Colaboração		100%
Despensa com Armários para guardar materiais pedagógicos e escritório.	Período da Vigência do Termo de Colaboração		100%
Despensa para armazenamento de matérias de limpeza e higiene.	Período da Vigência do Termo de Colaboração		100%
Comunicação visual			
Cartazes, Quadro de Avisos, Decorações, Atividades Expostas.	Mensalmente		80%
Comunicação social			
Site da Organização e Páginas em Rede Social	Período da Vigência do Termo de Colaboração		80%

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Metas	Período	Cumprimento das Metas
Recebimento de Recursos Financeiro		
RH, Encargos e Demais despesas.	Período da Vigência do Termo de Colaboração	100%

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes
 End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara - São Miguel Paulista- S.P.
 CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647
 Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Metas	Período	Cumprimento das Metas
Quadro de Profissionais	Período da Vigência do Termo de Colaboração	80%
Funcionamento	Segunda à Sexta no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00	90%

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Metas	Período	Cumprimento das Metas
Roda de Conversa	Diariamente	80%
Palestras Temáticas	Mensalmente	50%
Oficinas	Semanalmente	95%
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Conforme necessidade	70%
Esporte / Lazer / Cultura	Mensalmente	80%
Recreação	Diariamente	70%
Festa	Período da Vigência do Termo de Colaboração	95%
Carnaval	Conforme Calendário	95%
Aniversariantes do Mês	Mensalmente	95%
Páscoa	Conforme Calendário	95%

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Dia das Mães	Maio	95%
Festa Junina	Junho	95%
Dia dos Pais	Agosto	95%
Dia das Crianças	Outubro	95%
Festa de Natal	Dezembro	95%
Alimentação	Diariamente Café e Almoço	98%
Atualização dos Prontuários	Semestralmente ou quando necessário	95%

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico – Operativa – Trabalho com Família:

Metas	Período	Cumprimento das Metas
Vida Comunitária	Período da Vigência do Termo de Colaboração	80%
Visitas Domiciliares e Encaminhamentos	Período da Vigência do Termo de Colaboração	70%
Festas	Período da Vigência do Termo de Colaboração	95%
Aniversariantes do Mês	Mensalmente conforme aniversário do usuário	80%
Dia das Mães	Maio	95%
Festa Junina	Junho	95%
Dia dos Pais	Agosto	95%
Festa de Natal	Dezembro	95%
Oficinas	Período da Vigência do Termo de Colaboração	70%
Palestras Temáticas, reuniões com grupo familiar	Bimestralmente	70%

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes
 End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.
 CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647
 Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Oficina de confecção de ovos de páscoa "Habilidades" e "Geração de renda"	Março	70%
Oficina Confeitaria de bolos e doces	Setembro	70%

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território		
Metas	Período	Cumprimento das Metas
UBS Jardim Romano, Bombeiro, Conselho Tutelar, Instituto Alana Jardim Helena, EMEF Armando Crídey Righett, CRAS, CREAS CAPS e CAT.	Período da Vigência do Termo de Colaboração	60%

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento)**6.1. Público alvo**

- Crianças e Adolescentes com faixa etária de 06 á 14 anos e 11 meses;
- Crianças e Adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e Adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e Adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Crianças e Adolescentes oriundos de famílias beneficiarias de programas de transferência de renda.
- Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O espaço para o Centro para Crianças e Adolescentes, que será locado com repasse de recurso por SMADS situado na Rua Rio Quebra Anzóis, 44 vila Aimoré distrito Jardim Helena, de acordo com as normas estabelecidas conforme edital Nº 197/SMADS/2018, com acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. O espaço facilitará integração, bem como privacidade no atendimento individualizado, a fim de contribuir para o estabelecimento de vínculo e confiança com os profissionais do Centro para Crianças e Adolescentes. O Centro para Crianças e Adolescentes será locado em um ambiente propício com todas as adequações necessárias para melhor atendimento.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Fotos do Imóvel

Entrada



Área Externa



Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Corredor de entrada para as salas e Refeitórios.



Área das Escadas



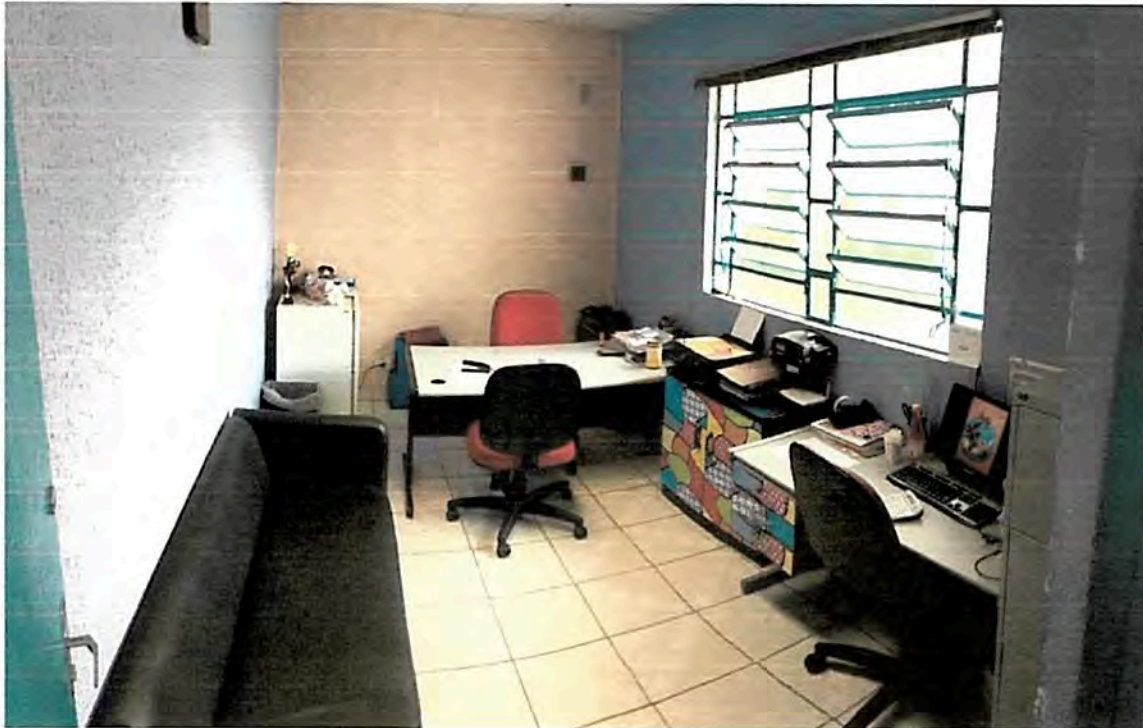
Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

► 01 (uma) - sala de atendimento individualizado com ventilação e iluminação adequada, ambiente acolhedor com privacidade promovendo vínculo de confiança entre profissionais e usuários;



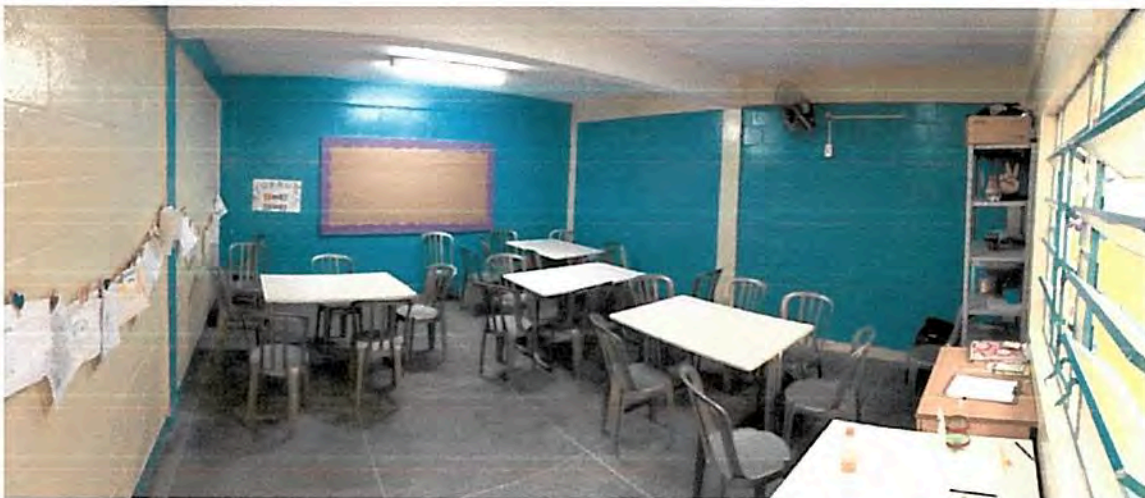
Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

► 02 (duas) - salas de atividades coletivas, ambiente propício a atividades lúdicas e culturais; com capacidade para atender grupos de até 30 crianças/adolescentes.



Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

► 01 (uma) – Sala de Vídeo, com TV, aparelho de DVD, e vídeos apropriados para idade (Incentivo à cultura);



► 01 (uma) – Brinquedoteca com jogos cooperativos e interativos;



Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

► 01 (uma) – Biblioteca com livros apropriados para idade (Incentivo à Leitura);



► 01 (uma) - cozinha com instalações adequadas às normas estabelecidas pela Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA;



Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

- ▶ 01 (uma) - despensa alimentícia;



- ▶ 01 (um) – refeitório;



Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

- 01 (uma) – despensa para material de higiene e limpeza;



Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

- 01 (Uma) - Instalação Sanitárias com 2 banheiros Feminino;



Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

- 01 (Uma) - Instalação Sanitárias com 2 banheiros Masculino;



Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

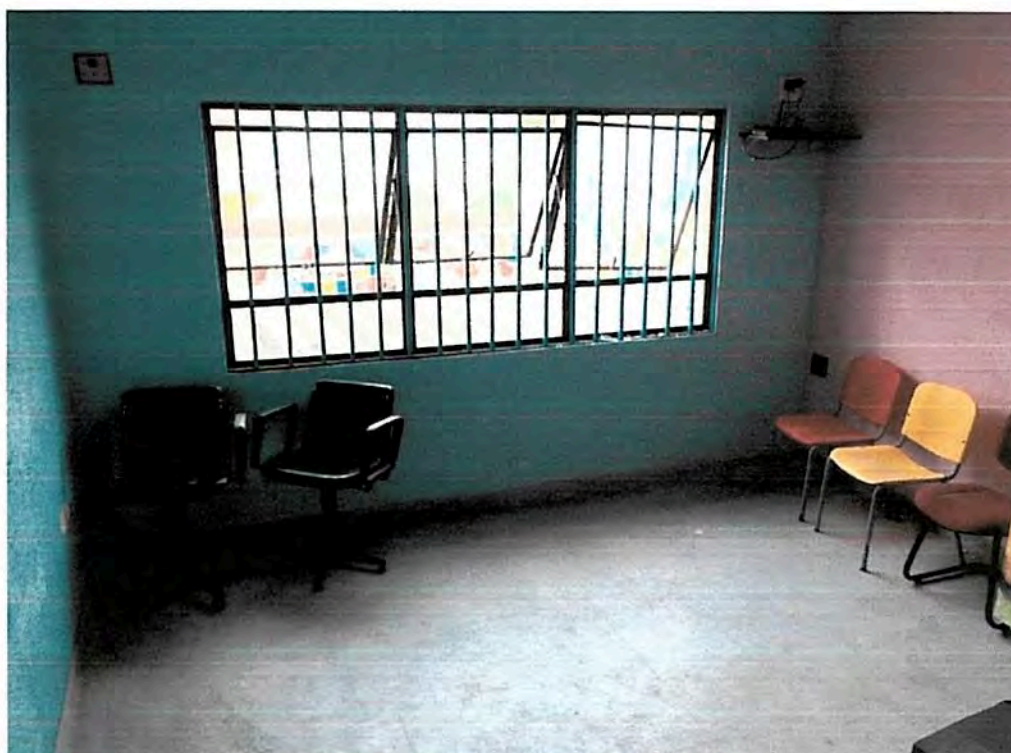
CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

- ▶ 01 (uma) - instalação sanitária exclusiva para funcionários;



- ▶ 01 (um) – Deposito para armazenamento de materiais e utensílios recicláveis;



Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

► 01 (um) Abrigo para Gás



O Imóvel possui ambientes com acessibilidade, iluminação, ventilação, limpeza e conservação adequadas.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com modalidade Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses – CCA é um serviço de Proteção Social Básica destinado à prevenção de risco social e pessoal, tendo por princípio as garantias de

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

acolhida, vivência familiar e comunitária. Suas ações são baseadas na territorialização, na proteção proativa, na integração da seguridade social e as políticas econômicas, tendo por eixo a matricialidade sociofamiliar. O trabalho social pressupõe que a família é o núcleo básico de afetividade, acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e referência no processo de desenvolvimento e reconhecimento do cidadão. Sendo assim as ações do CCA são adequadas às experiências, às situações e contexto vivido pelas crianças/adolescentes e suas famílias. Desenvolve permanentemente articulação com o CRAS e com a rede de proteção social no território de São Miguel Paulista – Distrito do Jardim Helena, na perspectiva da intersetorialidade visando o fortalecimento do vínculo familiar e sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade social, favorecendo o fortalecimento da função protetiva da família. A Vinculação da Ação segue as orientações da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Plano Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo (PLAS/SP), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básico do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Respeitando a forma de gestão no sistema descentralizado e participativo previsto pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo o conjunto de ações de cuidados e atenção. As ações preveem a identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção nos Programas de Transferência de Renda (PTR) e auxílios ofertados para redução do impacto das ocorrências sociais do ciclo de vida, e da dignidade humana. O serviço Centro para Crianças e Adolescentes atende grupos prioritários, em situação de vulnerabilidade e risco social; Famílias Beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família) em descumprimento de condicionalidades; Famílias Beneficiárias do PETI (Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil); e BPC – Benefícios de Prestação Continuada;

A importância de trabalhar em rede se faz, para ampliar o conceito de proteção social e criar centros de influência para além do Estado, proporcionando maior cobertura e capilaridade territorial dos serviços

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Socioassistenciais, criando condições para o real enfrentamento da exclusão social. (Fonte: Norma Operacional Básica NOB/SUAS).

As ações do nosso trabalho estão em conformidade com as resoluções em vigor, como também com as portarias e Leis deste Edital.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A forma de acesso ao serviço Centro para Crianças e Adolescentes se dará por meio de demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, isto é pelo CRAS São Miguel, conforme Norma Técnica para os Serviços Socioassistenciais na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio, sendo que a organização social conveniada poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT (Comissão Intergestores Tripartite) nº 07/2009. É dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil. Toda demanda que acessa diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos realiza sua inscrição e/ou matrícula no serviço e é encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico conforme Norma Técnica.

O controle se dará pelo registro da demanda espontânea em Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, assinada pelo interessado na vaga. Há livro de demanda procurando seguir como critério a ordem de inscrição com priorização das crianças e adolescentes em situação de risco social. As inscrições são realizadas no Período de Fevereiro à Dezembro (Janeiro - Férias Coletivas), de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento das atividades e as Matrículas são realizadas conforme vagas disponíveis, seguindo os critérios estipulados na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica. A análise dos instrumentais de controle possibilita a identificação da necessidade de proteção social às crianças e aos adolescentes em situação de risco e as necessidades de

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

fortalecimento da função de proteção da família conforme prevê a Norma Técnica. É preenchido o Quadro Situacional das Inscrições transportando a soma dos inscritos no mês para a DEMES. Na Matrícula são solicitados os documentos necessários e preenchidos os instrumentais previstos na legislação, organizando assim o prontuário da criança e/ou adolescente. Para o Desligamento é verificada a quantidade de faltas adotando-se também todos os procedimentos previstos na Norma Técnica. Importante se faz analisar os motivos que ocasionaram as faltas verificando se é necessário o replanejamento das atividades e em algumas causas atreladas a vulnerabilidade social, informar o Gestor (a) da Parceria para encaminhar a família ao CRAS ou CREAS de Referência para inserção e acompanhamento no PAIF/SASF. Após esses procedimentos é preenchido o desligamento na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento no campo referente ao motivo.

Destacamos que o prontuário é uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistemático e atualizado de todas as crianças e adolescentes matriculados no serviço, e é composto dos seguintes instrumentais de acordo com a Norma Técnica a ser seguida:

- Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento: Preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer à matrícula, deverá ser colocada no Prontuário do usuário;
- Ficha de saúde: Deve ser preenchida no ato da matrícula com informações referentes à saúde da criança/adolescente;
- Folha de Prosseguimento: Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- Ficha de Visita Domiciliar: deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;
- Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência do PETI: deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente ao técnico supervisor do serviço para fins de alimentação do SISPETI;

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

- Plano de Desenvolvimento Familiar – PETI: deverá ser pactuado com a família
- Registro das Atividades em Grupo: preenchido apenas para crianças/adolescentes do PETI.

Após atendimento das famílias e o acompanhamento, preencher o Quadro Situacional e a DEMES.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A Metodologia é pautada de acordo com os Parâmetros das Ações Socioeducativas – Proteção Social e Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, que em síntese aborda o trabalho sociofamiliar e a oferta de atividades socioeducativas para crianças e adolescentes com o princípio de igualdade como direito, diferença como riqueza.

A metodologia é desenvolvida combinando diálogos sobre as experiências nos territórios, construção de projetos coletivos, mapeamento das potencialidades, construção de projetos educativos e coletivos, garantindo a produção e conhecimento expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas, propondo diálogos e a troca de saberes, agregando os diferentes conhecimentos, incentivando possibilidades de criar, inventar e intervir em seu território, promovendo fortalecimento da autoestima, a reconstrução do processo pessoal e social, garantindo a formação e a transformação social das famílias das crianças e adolescentes atendidos.

De acordo com os parâmetros das ações socioeducativas e Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com modalidade Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses – CCA, toda criança e adolescente pode e tem o direito de aprender

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

independentemente do seu ponto de partida, do repertório e da trajetória já construída.

Com base nesses princípios o Plano de Trabalho foi elaborado de forma a garantir ações que potencializem as diversidades, capacidades diferenciadas, acúmulo da riqueza da convivência social/comunitária e familiar apresentadas pelo grupo, ou seja, considerando as potencialidades e não só as fragilidades.

O trabalho social com as famílias é de articulação com a rede de política pública e comunitária do território, através de ações construídas de forma coletiva que garantam o fortalecimento e a valorização familiar e social, promovendo a convivência comunitária. Garante a acolhida e escuta qualificada; realiza entrevistas e visitas domiciliares; desenvolve ações de convívio familiar, comunitário e mobilização para a cidadania; mantém permanente articulação com o CRAS de referência.

A OSC Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes apresenta um cronograma de atividades desenvolvido no cotidiano do trabalho, com conteúdos passíveis de mudanças conforme necessidade de seu público alvo, garantindo a participação e o protagonismo dos vários atores.

Estratégias

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com modalidade Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses – CCA, é considerado como um espaço ideal para o desenvolvimento de promoção da qualidade de vida em função de várias condições que são encontradas. O Centro para Crianças e Adolescentes é essencialmente, um local que favorece a participação de toda a comunidade, famílias, funcionários, espaço democrático, com atividades socioeducativa. Enfrentando desafios que exige num primeiro momento articular e fortalecer a rede de serviços de proteção social no território, especialmente no contexto do atendimento dos serviços de atenção às necessidades da família, criança e adolescente, atendendo ao princípio de proteção integral previsto pelo Estatuto

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

da Criança e Adolescente (ECA). Otimizar as ações públicas para o enfrentamento da diminuição da vulnerabilidade social das famílias moradora do distrito, para isso é necessário estratégias pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, prevenção e proteção social, articulando os vários serviços de educação, cultura, saúde e os principais serviços da rede socioassistencial. Por meio do conhecimento e apropriação dos recursos existentes no território proporcionamos a ampliação do universo cultural das crianças, adolescentes, seus familiares e a comunidade do distrito do Jardim Helena e demais atores que compõe a rede de proteção de atendimento da criança e do adolescente, compreendendo a realidade dos que estão em condição de vulnerabilidade e risco social. Esta estratégia engloba as iniciativas de fortalecimento do estímulo ao protagonismo social da comunidade local, estimulando o conhecimento crítico, voltado ao avanço da democracia, do exercício dos direitos humanos e da construção de um modelo de desenvolvimento social e ambiente sustentável.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

No cumprimento das principais metas no atendimento eficaz no enfrentamento, para diminuir a situação de vulnerabilidade e risco Social das Crianças e Adolescentes moradores do distrito do Jardim Helena, no fortalecimento dos vínculos familiares, no desenvolvimento de ações que diminua qualquer tipo de violência contra as crianças e adolescente, fortalecer a rede de serviços no distrito, divulgação ampla de benefícios, serviços sociais (Programa Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Benefício de Prestação Continuada - BPC) e os Serviços socioassistenciais ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que são elementos que potencializam o enfrentamento das violações de direitos, tendo como referência e centralidade a família e a comunidade na qual se insere a criança

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

e o adolescente. A verificação das metas é realizada de forma quantitativa e qualitativa, ou seja, quando a criança, adolescente e a família utilizam as diferentes formas de linguagens artísticas, corporal, verbal, participativa como forma de interação de diferentes tempos, lugares, apropriação de seus direitos, conhecedora de instrumentos que possam fortalecê-los. Utilizamos instrumentos de avaliação, tais como: atas de reunião, formulários, relatórios, fotografias, além de material audiovisual, a fim de propiciar estratégias para conhecimento dos resultados das atividades executadas. Realizamos avaliação do alcance das metas, das aquisições dos usuários, avaliação mensal interna, avaliação por meio da supervisão do Gestor de Parceria da SAS/CRAS, avaliação pelas crianças, adolescentes e famílias atendidas, com o objetivo de avaliação conjunta das ações do serviço, contribuindo para o fortalecimento do trabalho.

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de crianças de 06 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre – Meta: Inferior a 10%;

Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre – Meta: Inferior a 10%;

Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, atendidos durante os meses do trimestre – Meta: 10% ou mais;

Percentual de crianças e adolescentes beneficiarias de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre – Metas: 100%;

Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre – Meta: 80% ou mais;

Percentual de famílias de usuários beneficiarias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferências durante o trimestre – Meta: 0%.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Os Instrumentais utilizados pelo CRAS/SAS e pelo Centro para Crianças e Adolescentes - CCA para monitoramento e avaliação dos resultados do serviço, conforme Portarias 46 e 47, Tipificação da Rede Socioassistencial e Regulação de Parceria da Política de Assistência Social - Fevereiro/2011 e edital.

DEMES – Declaração Mensal de Execução dos Serviços;

Declaração de Férias (Ser entregue ao CRAS Até dia 15 de Novembro de cada Ano, informando de sua opção, quando for o caso);

GRAS – Grade de Atividade Semestral (Planejamento das Atividades com os Usuários, Atividades com as Famílias, Atividade no Território e Atividade com os Profissionais), deverá ser entregue até o dia 15 de dezembro correspondente as atividades para o primeiro semestre do ano subseqüente e 15 de junho para as atividades do segundo semestre. Devera ser ratificada pelo técnico supervisor;

RESUP – Relatório Mensal e Trimestral de Supervisão Técnica;

Quadro Situacional dos Usuários no Mês (Dados Gerias, Atividades, Encaminhamentos/Inserção, Saídas Frequência, inscrições e refeições).

Requerimento de Ajuste Financeiro Mensal

Relatório Sintético de Conciliação Bancária – Conta corrente

Relatório Sintético de Conciliação Bancária – Conta poupança

Memória de Cálculo de Rateios de despesas, quando houver.

Declaração de Ajuste Financeiro – DEAFIN

Parecer de Ajuste Financeiro Mensal

Ateste de Prestação de Serviço

Planilha de Liquidação – PL

De acordo com a Portaria 55/SMADS/2017

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Outras Formas de Verificação de Metas e efetivação do trabalho proposto:

- ❖ Monitorar e avaliar com os gestores a rotina da organização, identificando conquistas e desafios do trabalho;
- ❖ Refletir em conjunto com técnicos e profissionais da OSC sobre os resultados do plano de trabalho;
- ❖ Coletar informações e impressões junto aos profissionais, famílias, crianças e adolescentes para o replanejamento do plano de formação caso necessários;
- ❖ Levantar informações para o monitoramento utilizando diversos instrumentos e fontes, profissionais, parceiros como universidades, institutos;
- ❖ Proporcionar a participação dos profissionais do serviço nas reuniões de supervisão como forma de monitoramento e avaliação do trabalho;
- ❖ Avaliar o número de crianças e adolescentes atendidos por idade frequência/rotatividade/evasão;
- ❖ Condições do espaço físico (melhorias realizadas no mês);
- ❖ Atividades executadas no mês;
- ❖ Número de profissionais, desligamentos realizados no semestre – continuidade dos profissionais;
- ❖ Qualificação da equipe (participação no semestre em encontros de formação);
- ❖ Produção de cartografias do bairro, dos grupos familiares, entre outros;
- ❖ Participação das crianças, adolescentes e seus familiares na gestão.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

A metodologia utilizada para o trabalho social com as famílias é baseada segundo a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção social Básica o qual possibilita o desenvolvimento da autonomia individual de

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

cada família, proporcionando e fortalecendo o convívio ou a vivência familiar e garantindo o acesso às redes setoriais e sócioassistenciais através de: Atividades individualizadas; Reuniões sócioeducativas com as famílias dos usuários; Reuniões sócioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retiradas do trabalho infantil (PETI) e Famílias em descumprimento de condicionalidades.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

A OSC Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes, por meio de suas experiências sociais, acumula conhecimento das necessidades e importância das políticas públicas para o atendimento da população moradora da região. Acreditamos na proposta de ação articulada, na intersetorialidade, na política pública articulada em rede.

A proteção integral garantida pelo ECA visa assegurar a todas as crianças e adolescentes as condições básicas de sobrevivência, a integridade física, psicológica e moral; e o desenvolvimento pessoal e social. Seguindo a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), propondo ações que efetivam o atendimento das necessidades básicas, integradas, ou seja, às políticas públicas setoriais em busca da universalização dos direitos sociais para os segmentos pauperizados, na perspectiva da proteção integral. O Estatuto da Criança e do Adolescente indica a necessidade de uma ação pública articulada, conforme preconiza o Artigo 86 da referida lei. Todas as referências para a garantia dos direitos contidas no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) assinalam a importância da formulação de uma política de atenção integral à criança e o adolescente promovendo relações, conexões e articulações entre os diversos serviços setoriais para sua eficácia. Partindo do princípio de incompletude das ações, a articulação dos vários serviços e áreas da política pública é imprescindível. Enfatizamos a importância da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS, 2005, p. 21) que concebe a organização do sistema com pontos de articulação entre competências e

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

ações, com os demais sistemas de defesa de direitos humanos, em específico com aqueles de defesa de direitos de crianças e adolescentes e de promoção do direito de convivência familiar e comunitária; articulando ainda, com o Sistema Único de Saúde (SUS), por intermédio da rede de serviços complementares para desenvolver ações de acolhida e cuidados como parte da política de proteção às vítimas de danos, drogadição, violências diversas, deficiências ou fragilidades pessoais, problemas de saúde mental, e também com o Sistema Nacional de Previdência Social (SNPS); com o Sistema de Justiça, com políticas e ações educativas de gênero e etnia.

Acreditamos em uma política que projete uma nova gestão social que se organiza de forma a convocar todas as políticas sociais para que estejam solidariamente comprometidas com a proteção e o desenvolvimento integral do cidadão, reforçando que esse compromisso deve se efetivar nos territórios do município a partir de seu entrelaçamento em microrredes locais.

Para a nossa organização é de suma importância esse processo de articulação de serviços com a rede social e as políticas públicas setoriais e locais.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) representa um avanço para a Política de Assistência Social, uma vez que definiu as bases para o novo modelo de gestão para a efetivação do SUAS. É necessário apropriar-se de todos os mecanismos propostos por esse novo modelo de gestão que se faz presente nos territórios através do CRAS, responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social. Os CRAS são vistos como a porta de entrada dos usuários na rede de proteção social básica do SUAS. Eles ofertam serviços à população em sua área de abrangência; concretizam direitos e ofertam serviços socioassistenciais com centralidade na família. O CRAS representa uma ruptura com a visão assistencialista, e volta-se para a garantia do direito.

Enfatizamos a importância das potencialidades do CRAS como mecanismos institucionais que contribuem de forma significativa para o conhecimento do território, tendo em vista o atendimento às demandas locais e as necessidades sociais das famílias beneficiadas. O CRAS como proteção

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

social da assistência social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais e a importância da presença de políticas sociais para contribuir na redução das desigualdades, pois previnem situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem em situação de Vulnerabilidade Social. Nessa direção, é importante considerar pontos imprescindíveis para a consolidação das práticas pedagógicas nas ações de Assistência Social. Ao estabelecer o SASF – Serviço de Assistência Social à Família como prioridade dentre os demais serviços, programas e projetos da proteção social básica e especial, que tem como principal foco de ação o trabalho com famílias, bem como ao territorializar sua esfera de atuação, o CRAS assume como fatores dois grandes pilares do SUAS: a matricialidade sociofamiliar e a territorialização. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial ao CRAS/CREAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social construir possibilidades de atendimento intersetorial, qualificar o atendimento a indivíduos e famílias e potencializar estratégias para a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o acesso à renda e a garantia de direitos socioassistenciais. Propor mecanismos que fortaleçam sistematicamente à articulação da rede socioassistencial, de educação e saúde para monitorar e avaliar o atendimento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, bem como a inclusão, o acesso e a permanência na escola dos beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Neste sentido a organização Sociedade de Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacente realizara parceria de gestão integrada coletiva e estratégias em conjunto com o CRAS, pactuara objetivos e procedimentos no distrito onde será implantado o serviço de Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Função	Carga Horária Semanal	Número
Gerente de Serviço II	40H	1
Assistente Técnico II	40H	1 preferencialmente assistente social para trabalhar com as famílias.
Orientador Socioeducativo	20/40H de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários.	1 para cada 30 usuários.
Cozinheiro	40H	1
Agente Operacional	20/40H de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários.	2 para cada 60 usuários sendo um para cozinha.
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	De acordo com a programação estabelecida

Quadro de Oficinas

Vagas	Horas de Oficina
De 120 a 179	16 horas

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br**6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.**

Cargo	Qtd	Escolaridade	Carga Horária	Habilidades e Competências	Atribuições
Gerente de Serviços II	1	Nível Superior	40 Horas Semanais	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica; Experiência de atuação e/ou Gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais com prioridade no âmbito da política da Assistência Social. Responsabilizar-se pela gestão administrativa, com preenchimento e envio dos instrumentais ao CRAS; Articulação com o CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial; Organizar e Monitorar as atividades conforme planejamento; Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação e entre outros.	Responsável pela gerência dos serviços de "Proteção Social Básica.
Assistente Técnico II	1	Nível Superior	40 Horas Semanais	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica; com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescente; Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares; Encaminhar o ao técnico supervisor do CRAS o relatório mensal, informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o estatuto da criança e adolescente; Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS situações de risco e entre outros.	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cária, 1037- Antigo 27 - Vila Mara - São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Orientador Socioeducativo II	2	Nível Médio	40 Horas Semanais	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida. Com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais, no âmbito da política da Assistência Social; Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários; Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas e entre outras.	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Cozinheiro	1	Ensino Fundamental	40 Horas Semanais	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS, com experiência comprovada na área de alimentos; armazenamento, controle, a higiene, limpeza e organização da cozinha e despensa; Participar do Planejamento/Avaliação das atividades socioeducativas e entre outros.	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio e pelo controle e organização da cozinha e despensa.
Agente Operacional	2	Alfabetizado	40 Horas Semanais	Cozinha: Auxilia na preparação de refeições, fácil comunicação com os usuários, equipe e agilidade no serviço; e auxílio na elaboração do cardápio, executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha e entre outros; Limpeza Geral: Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; fácil comunicação com os usuários, equipe e agilidade no serviço; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o acaso.	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o acaso.
Oficineiro	1	De acordo com a atividade estabelecida	De acordo com a capacidade de vagas.		De acordo com a atividade estabelecida

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br**6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas**

A organização social destinará o total de 120 (Cento e Vinte) vagas para o Centro para Crianças e Adolescentes, assim distribuídas:

- Manhã => 60 vagas
- Tarde => 60 vagas

O horário de funcionamento poderá ser alterado conforme realidade (vivência) apresentada pelo público alvo, de acordo com o horário escolar das crianças e adolescentes.

• Manhã => Das 08hs às 12hs

Rotina	Responsável	Segund a	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Acompanhamento das atividades de cozinha, limpeza e atividades socioeducativas.	Gerente de Serviço II	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
Acompanhamento na entrada e saídas das crianças e adolescentes e nas atividades socioeducativas e auxílio das orientadoras.	Assistente Técnico II	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
Café –	Cozinheira, Orientadores e Operacional da Cozinha.	08:00 às 08:30	08:00 às 08:30	08:00 às 08:30	08:00 às 08:30	08:00 às 08:30
Roda de Conversa	Orientadores	08:30 às 09:00	08:30 às 09:00	08:30 às 09:00	08:30 às 09:00	08:30 às 09:00
Inscrição Matrícula Desligamento e Atendimento as famílias.	Gerente de Serviço II e Assistente Técnico II	09:00 às 11:00	09:00 às 11:00	09:00 às 11:00	09:00 às 11:00	09:00 às 11:00
Atividade de Cultura, Lazer, Esporte, Recreação ou Oficinas.	Orientadores e profissional contratado e convidado para execução da oficina	09:00 às 11:00	09:00 às 11:00	09:00 às 11:00	09:00 às 11:00	09:00 às 11:00

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Almoço	Cozinheira e Orientadores	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00
Limpeza, Manutenção e Organização do Espaço.	Agente Operacional – Limpeza	08:00 á 12:00	08:00 á 12:00	08:00 á 12:00	08:00 á 12:00	08:00 á 12:00

• Tarde => Das 13hs às 17hs

<u>Rotina</u>	<u>Responsável</u>	<u>Segunda</u>	<u>Terça</u>	<u>Quarta</u>	<u>Quinta</u>	<u>Sexta</u>
Acompanhamento das atividades de cozinha, limpeza e atividades socioeducativas.	Gerente de Serviço II	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00
Acompanhamento na entrada e saídas das crianças e adolescentes e nas atividades socioeducativas e auxílio das orientadoras.	Assistente Técnico II	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00
Almoço – dividida em 2 turmas	Cozinheira e Orientadores	13:00 às 14:00	13:00 às 14:00	13:00 às 14:00	13:00 às 14:00	13:00 às 14:00
Roda de Conversa	Orientadores	14:00 às 14:30	14:00 às 14:30	14:00 às 14:30	14:00 às 14:30	14:00 às 14:30
Inscrição Matricula Desligamento e Atendimento as família.	Gerente de Serviço II e Assistente Técnico II	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00
Atividade de Cultura, Lazer, Esporte, Recreação ou Oficinas.	Orientadores e profissional contratado e convidado para execução da oficina	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00
Café	Cozinheira e Orientadores	16:15 às 17:00	16:15 às 17:00	16:15 às 17:00	16:15 às 17:00	16:15 às 17:00
Limpeza, Manutenção e Organização do Espaço.	Agente Operacional – Limpeza	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00

OBS.: As atividades serão desenvolvidas conforme planejamento mensal e Grade de Atividades Semestral – GRAS (Contendo: Trabalho com Usuários, Trabalho com Família, Trabalho no Território e Trabalho com os Profissionais).

De acordo com a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais- Proteção Básica.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

A interrupção das atividades e atendimentos aos usuários ocorre um dia no Mês, para a realização de planejamento, replanejamento e avaliação das atividades, reunião em equipe, para analisar o que foi feito e avaliar o que foi ou não significativo, conforme estipulado no plano de trabalho do serviço socioassistencial da Proteção Social Básica.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Horas técnicas não se aplica á este serviço

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
49.029,65	588.355,80	2.941.779,00

Obs. 1.: Valor SEM ISENÇÃO da cota patronal

Observações:

- 1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*
- 2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.*
- 3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.*

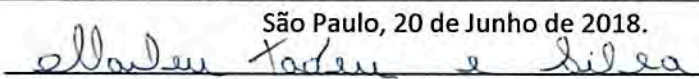
7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	SÃO MIGUEL	
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Centro para Crianças e Adolescentes com faixa etária de 06 á 14 anos e 11 meses.	
NOME FANTASIA	CCA AMIGOS DA VITORIA	
EDITAL	197/SMADS/2018	
Nº PROCESSO	6024.2018/0002195-7	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria		R\$ 49.029,65
Valor de contrapartida em bens		R\$ 9.764,00
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL		R\$ 58.793,65
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 15.205,19
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.820,53
	III - IMÓVEIS	R\$ 7.473,19
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 16.830,74
	TOTAL	R\$ 48.329,65
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 500,00
	SERVIÇO DE BANDA LARGA	R\$ 200,00
	TOTAL	R\$ 700,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 48.329,65
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 700,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 49.029,65
São Paulo, 20 de Junho de 2018.		
		
MARLENE DE TADEU E SILVA		

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II	DIURNO	40H SEMANAIS	R\$ 4.425,86	R\$ 4.425,86
Assistente Técnico II	DIURNO	40H SEMANAIS	R\$ 2.614,64	R\$ 2.614,64
Orientador Socioeducativo	DIURNO	40H SEMANAIS	R\$ 1.836,45	R\$ 1.836,45
Orientador Socioeducativo	DIURNO	40H SEMANAIS	R\$ 1.836,45	R\$ 1.836,45
Agente Operacional	DIURNO	40H SEMANAIS	R\$ 1.277,50	R\$ 1.277,50
Agente Operacional	DIURNO	40H SEMANAIS	R\$ 1.277,50	R\$ 1.277,50
Cozinheiro	DIURNO	40H SEMANAIS	R\$ 1.563,51	R\$ 1.563,51
SUB TOTAL				R\$ 14.831,91
Oficineiro	DIURNO	16H MENSAIS		R\$ 373,28
TOTAL				R\$ 15.205,19
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo		Alíquota		Valor
OSC SEM ISENÇÃO DA COTA PATRONAL		37,90%		R\$ 5.621,29
FUNDO PROVISIONADO		21,57%		R\$ 3.199,24
TOTAL				R\$ 8.820,53
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item				Valor Total
CONCESSIONÁRIAS				R\$ 1.300,00
ALUGUEL				R\$ 5.672,00
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				R\$ 501,19
TOTAL				R\$ 7.473,19
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
Item				Valor Total
ALIMENTAÇÃO				R\$ 13.600,00
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO				R\$ 1.500,00
OUTRAS DESPESAS				R\$ 1.730,74
TOTAL				R\$ 16.830,74
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)				

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

Item	Valor Total
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	R\$ 530,75
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 500,00
REPARO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	R\$ 700,00
TOTAL	R\$ 1.730,75
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	
Serviço de Contabilidade	R\$ 500,00
Serviço de Banda Larga	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 700,00

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 49.029,65	Custos Diretos	R\$ 48.329,65
Contrapartidas em bens	R\$ 9.764,00	Custos Indiretos	R\$ 700,00
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	R\$ 49.029,65
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R\$ _____

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br**7.5.2. Descrição das despesas:**

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

Obs.: Não será utilizado Verba de Implantação devido o serviço ser continuidade.

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais)

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)**8.1. Contrapartidas em bens**

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Caixas de Som		01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Aparelho de DVD		01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Computador		01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Notebook		01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Geladeira		01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Freezer		01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Balcão Geladeira		01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Ventiladores		07	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
Impressora		01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Mesas para refeitório		08	R\$ 90,00	R\$ 720,00
Cadeiras de Plástico		92	R\$ 12,00	R\$ 1.104,00
Cadeira de escritório		03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Mesa escritório		02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Fogão		01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Liquidificador		01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Espremedor de frutas		01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Televisão 32 polegadas		01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Maquina de Lavar		01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL				R\$ 9.764,00

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Cárdua, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site: www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTI DAS EM BENS	CONTRAPARTI DAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTI DAS EM RECURSOS
Parcela única			9.764,00		
1 ^a		49.029,65			
2 ^a		49.029,65			
3 ^a		49.029,65			
4 ^a		49.029,65			
5 ^a		49.029,65			
6 ^a		49.029,65			
7 ^a		49.029,65			
8 ^a		49.029,65			
9 ^a		49.029,65			
10 ^a		49.029,65			
11 ^a		49.029,65			
12 ^a		49.029,65			
TOTAL		588.355,80	9.764,00		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico: Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros: Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa: Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários: Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família: Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra-referências; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes

End.: Rua Salvador Fernandes Córdia, 1037- Antigo 27 - Vila Mara – São Miguel Paulista- S.P.

CNPJ: 43.220.540/0001-93 - Telefones: 11-2156-5647

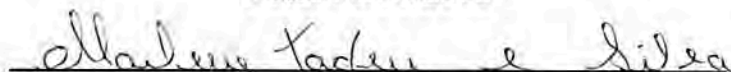
Site:www.sociedadeamigosdevilamara.com.br

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território; Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

A Sociedade de Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes, esta apta a atender todas as Legislações Vigentes.

Data: 20/06/2018



Marlene de Tadeu e Silva

Presidente